



Pronunciamento nº 08/2023-CTLU

Processo Administrativo nº PA 26.224/2023

Requerente: Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô

Local do empreendimento:

Inscrição Cadastral: 113.33.85.0160, 113.43.04 (vários lotes) e 113.43.18 (vários lotes)

Assunto do processo: Diretrizes Urbanísticas para implantação do VSE – São Pedro - Linha 2 - Verde

Motivo da consulta à CTLU: área das obras da Ventilação e Saída de Emergência - VSE em mais de uma zona, sendo parte em Zona de Uso Diversificado 1 – ZUD 1 (cerca de 72,4%) e parte em Zona de Atividade Econômica 1 – ZAE-1 (cerca de 27,6%).

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU, em sua **2ª Reunião Extraordinária**, realizada em **17 de maio de 2023**, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 21 e 154 da Lei Municipal nº 7.888, de 15/01/2021, após análise do contido no processo administrativo nº 26.224/2023, faz as seguintes considerações:

Considerando que compete à CTLU analisar os casos em que o imóvel esteja localizado em duas ou mais zonas de uso;

Considerando que o uso pretendido é enquadrado como INFRA, conforme Quadro 3 anexo da Lei nº 7.888/21;

Considerando que cerca de 72,4% da área se encontra em Zona de Uso Diversificado 1 – ZUD-1;

Considerando que não há regras diferenciadas por zona de uso, com relação à implantação de obras de infraestrutura de interesse público dos tipos acima citados, ficando a análise e definição de parâmetros, bem como a permissão ou não da atividade, à critério do Grupo Técnico de Análises Urbanísticas – GTAU, conforme constam dos Quadros 5 e 6 da Lei nº 7.888, de 2021.

DECLARA, por unanimidade , que se aplique para toda a área do empreendimento, a regra da ZUD-1.

Gabriel Rodrigues de Arruda

Presidente da Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU

Favoráveis (6): Arq. urb. **Roberto dos Santos Moreno** (titular), arq. urb. **Ângela Ramires** (titular) e do arq. urb. **Júlio Soto Saavedra** (titular), representantes da Sociedade Civil, eng. civil **Mônica Mingossi** (titular), eng. civil **Reinaldo Ruy** (titular) e arq. urb. **Joselma Correa Bortoletti** (titular), representantes do Poder Executivo.

Desfavoráveis (0):

Ausentes (5): Arq. Urb. **Magda Berberich Freire Seabra** (suplente), Adv. **Yuji Izumi** (suplente), representantes da Sociedade Civil, Eng. Civil **Elaine Fontana**, Arq. urb. **Kátia Ayumi Tani**, Arq. Urb. **Roseli da Silva Teixeira** (suplente), representantes do Poder Executivo.

Presentes não votantes (1): Arq. Urb. **Mounir Karame** (suplente) representante da Sociedade Civil.